



ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

PORTARIA DECEA Nº 1091/DCCO2, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a ativação de Serviços de Navegação Aérea.

O CHEFE DO SUBDEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (SDOP), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso “III”, alínea “g”, da Portaria nº 619/DGCEA_SEC, de 20 de dezembro de 2022, e o que preceitua o item 1.5.4 da ICA 63-46 (Órgãos Prestadores de Serviço de Navegação Aérea), resolve:

Art. 1º - Conceder autorização para ativação, a título precário, do Serviço de Navegação Aérea a seguir identificado, com as especificações constantes do respectivo ato de homologação publicado no Boletim Interno do GAP-RJ nº 153, de 21 de agosto de 2023:

1. ANS: Torre de Controle de Aeródromo (TWR) e Controle de Aproximação (APP);
2. Localidade: SÃO LUÍS/ Marechal Cunha Machado, MA - SBSL;
3. Endereço: Avenida dos Libaneses, s/nº, Tirirical, São Luís - MA; e
4. Operador ANS: DTCEA-SL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA).

Brig Ar ANDRÉ GUSTAVO FERNANDES PEÇANHA
Chefe do SDOP